



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.725**

**De 18 de maio de 2012**

**Autógrafo nº 109/12 – Projeto de Lei nº 109/12**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Denomina **Centro de Formação Profissional Professor Lourenço Arone** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de maio de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Professor **LOURENÇO ARONE**, o Centro de Formação Profissional, localizado na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 467 – Jardim dos Manacás, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").

Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 19/maio/2012 -- Exemplar nº 7.992.

1745 22/05/2012 002356 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA